



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.523 DE 30 DE MARÇO DE 2009

EMENTA: DENOMINA A USF DO ALTO DA BOA VISTA DE “ROMÃO BENEDITO DA SILVA” LOCALIZADO A RUA SANTANA S/N.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**Romão Benedito da Silva**” como nomenclatura da Unidade de Saúde da Família – USF do bairro Alto da Boa Vista, localizado à Rua Santana s/n, centro, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal